



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV REINALDO DA CUNHA RIBEIRO

**PROPOSTA DE PLANO DE CONTROLE DE DANOS PARA OM EM CASO DE
FURTO DE ARMAMENTO OU MUNIÇÃO: LISTA DE PROCEDIMENTOS**

**Rio de Janeiro
2020**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV REINALDO DA CUNHA RIBEIRO

**PROPOSTA DE PLANO DE CONTROLE DE DANOS PARA OM EM CASO DE
FURTO DE ARMAMENTO OU MUNIÇÃO: LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Trabalho acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito para a especialização
em Ciências Militares com ênfase em
Doutrina Militar Terrestre.

**Rio de Janeiro
2020**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

DECEx - DESMil

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

(EsAO/1919)

**DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FOLHA DE APROVAÇÃO**

Autor: **Cap Cav Reinaldo da Cunha Ribeiro**

Título: PROPOSTA DE PLANO DE CONTROLE DE DANOS PARA OM EM CASO DE FURTO DE ARMAMENTO OU MUNIÇÃO: LISTA DE PROCEDIMENTOS.

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Doutrina Militar Terrestre, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ **CONCEITO:** _____

BANCA EXAMINADORA

| Membro | Menção Atribuída |
|---|-------------------------|
| DIEGO MORAIS DUARTE - TC Cmt Curso e Presidente da Comissão | |
| ROGÉRIO GUTIERREZ DE MELO - Cap 2º Membro | |
| THIAGO DE SOUZA GONÇALVES - Cap 1º Membro e Orientador | |

Reinaldo da Cunha Ribeiro – Cap
Aluno

PROPOSTA DE PLANO DE CONTROLE DE DANOS PARA OM EM CASO DE FURTO DE ARMAMENTO OU MUNIÇÃO: LISTA DE PROCEDIMENTOS

Reinaldo da Cunha Ribeiro*
Thiago de Souza Gonçalves**

RESUMO

Um dos objetivos da atividade de Contraineligência é salvaguardar os ativos do Exército Brasileiro dos variados atores. Dentro de seu planejamento, o envolvimento de todos os militares aliado à dedicação dos responsáveis pelo seu planejamento é fundamental na proteção e segurança de todos. O crime organizado, relevante ameaça às Forças Armadas no cenário interno, tem evidenciado capacidades de emprego contra Organizações Militares por todo território nacional. Motivados por este problema, é imprescindível que os planos previstos no Processo de Desenvolvimento de Contraineligência sejam, no mínimo, coerentes e adequados. Em resumo, o objetivo deste trabalho é contribuir para a elaboração da lista de procedimentos no Plano de Controle de Danos em caso de furto e de roubo de armamento ou munição.

Palavras-chave: Contraineligência. Roubo. Furto. Armamento. Munição. Procedimentos.

ABSTRACT

One objective of Counterintelligence Activity is resguard Brazilian Army members against many actors. When all militaries are responsible and motivated, by their plan and develop, is the key for the protect everyone. The Criminal Organizations, relevant threat, show us capacity for criminal actions against Military Units (Barracks) every national territory. From this problem is recommend that the Counterintelligence Develop Process be coherent and suitable. In summary, the main objective of our academic article is provide suggestion for making list of procedures on Damage Control Plan in case of criminal actions.

Keywords: Counterintelligence. Army. Robbery. Guns. Procedures.

* Capitão de Cavalaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das agulhas Negras (AMAN) em 2010.

** Capitão de Cavalaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das agulhas Negras (AMAN) em 2010.

1 INTRODUÇÃO

O Exército Brasileiro (EB), instituição que goza de grande credibilidade perante a opinião pública, é responsável pela salvaguarda dos meios, armas e munições, estes que fazem desta uma força armada e organizada.

Em consequência da atuação de criminosos, particularmente de Organizações Criminosas (ORCRIM) que têm capacidade para perpetrar ações de grande vulto, o EB é alvo constante de roubo e furto de suas armas e munições.

É importante destacar a responsabilidade do EB na fiscalização dos produtos controlados que demandam grande efetivo de pessoal e carga administrativa. Esta atividade é fundamental no fomento da indústria brasileira, sendo que seu prejuízo paralisa atividades laborais, bem como prejudica a imagem do EB.

O estado de São Paulo tem a maior parte da demanda nacional quando se refere ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), administrado pela 2ª Região Militar que é subordinada ao Comando Militar do Sudeste (CMSE). É relevante também o histórico de ações criminosas de quadrilhas fortemente armadas neste estado federativo, estas que desafiam o poder público em roubo a carro forte, empresa de valores, bancos e demais crimes cometidos contra a ordem pública que afetam diretamente a segurança e bem-estar social.

Nos últimos 15 anos, ocorreram inúmeras ações criminosas contra as Organizações Militares (OM) do CMSE. Cabe destacar notícias como “Bandidos invadem batalhão do Exército em Caçapava, em SP, e levam sete fuzis” (EXTRA GLOBO, 2009); “Fuzis somem do quartel do Exército” (ESTADÃO, 2010); “Paiol do Exército é furtado em Pirassununga, interior de SP” (ESTADÃO, 2012).

Com a finalidade de mitigar os danos advindos da consumação de ações criminosas contra OM do CMSE, este trabalho tem como intenção apresentar uma sugestão de lista de procedimentos em caso de furto ou roubo de munição e armamento nas Organizações Militares.

Para se atingir este objetivo serão apresentados os antecedentes históricos de ações criminosas, bem como questionários aplicados a militares especializados e a oficiais comandantes de OM do CMSE.

2 CONCEITOS E MÉTODOS

Dando início a pesquisa, iremos identificar os aspectos que irão influenciar diretamente na proposta da lista de procedimentos.

2.1 TEMA

O tema escolhido – Proposta de Plano de Controle de Danos para OM em caso de furto de armamento ou munição: Lista de Procedimentos – tem o objetivo de realizar pesquisa científica para elaborar um produto útil e tangível de controle de danos às OM do CMSE.

Será apresentado o que é previsto nas publicações oficiais do EB em relação ao tema proposto com o foco de se evidenciar as oportunidades de melhoria relevantes neste assunto.

2.2 PROBLEMA

Com a finalidade de compreender as variáveis que irão formular o problema deste trabalho científico, analisa-se a seguir os antecedentes do problema e fatores que influenciam diretamente.

2.2.1 Antecedentes do problema

Durante os anos de 2009 e 2012 as Organizações Militares (OM) do Comando Militar do Sudeste (CMSE) foram alvos de ações criminosas perpetradas por indivíduos envolvidos com o crime organizado.

A cooptação do público interno, por meio da ameaça ou possibilidade de lucro com o comércio ilegal de armas e munições, também é fator relevante para que as organizações criminosas obtenham informações que auxiliem nas suas ações.

Após o crime configurado, as OM necessitam de celeridade e precisão nas ações de controle de danos para recuperar o material, preservar a imagem da força e mitigar os danos.

2.2.2 Formulação do problema

Em relação as ações a serem realizadas pelo comando das OM após o crime consumado, não há padronização no Comando Militar do Sudeste fruto de trabalho científico que possa nortear as medidas dos militares em função sensível diante da gravidade do fato.

Conforme o exposto nos antecedentes do problema, quais seriam os procedimentos a serem adotados pelas OM para mitigar os danos após o furto de armas e/ou munições no CMSE?

2.2.5 Alcance e limites

A pesquisa tem a intenção de sugerir medidas de controle de danos para as Organizações Militares (OM) do Comando Militar do Sudeste (CMSE) para que sejam inseridas no Plano de Controle de Danos.

A amostra utilizada para responder os questionários serão os militares integrantes do Sistema de Inteligência do Exército Brasileiro (SIEx) e oficiais Comandantes das OM do CMSE.

Serão abordadas as ações criminosas ocorridas entre os anos de 2009 e 2012 no CMSE para que forneçam aspectos relevantes que subsidiam a confecção dos questionários a serem respondidos.

2.2.6 Questões de estudo

Foram levantadas as seguintes questões de estudo:

a) quais os aspectos comuns no furto e no roubo de armas e munições nas Organizações Militares?

b) em que medida ações isoladas do comando da OM prejudicaram a recuperação do material subtraído?

c) quais as ações do comando da OM que facilitaram o trabalho subsequente dos Órgãos de Inteligência, policiais civis e demais atores responsáveis pela recuperação do material subtraído?

d) quais os procedimentos necessários a serem seguidos em caso de roubo e/ou furto de material bélico prioritariamente pela OM?

2.3 OBJETIVO

Nas seções que seguem, apresenta-se os objetivos geral e específicos da presente pesquisa.

2.3.1 Objetivo geral

Identificar os procedimentos, prioritariamente, a serem adotados em caso de furto de armamento ou munição em uma OM no CMSE.

2.3.1.1 Objetivos específicos

São objetivos específicos:

a) realizar o estudo de caso, dos furtos e roubos de armas e munições no CMSE durante os anos de 2009 à 2012 com o objetivo de identificar aspectos comuns que possam subsidiar a elaboração da lista de procedimentos.

b) verificar as decisões das OM que dificultaram, posteriormente, a recuperação do material subtraído por parte dos Órgãos de Inteligência.

c) levantar as ações do comando das OM assertivas que mitigaram os danos e/ou auxiliaram a recuperação do material subtraído.

d) descrever a lista de procedimentos para utilização das OM do CMSE nos casos de furto e roubo de armamento e munições.

2.4 JUSTIFICATIVA

Inicialmente se faz importante elucidar o fato de que não foi encontrada uma lista de procedimentos específica para controle de danos em caso de roubo/furto de armas e munições inseridas no EB70-MC-10.220. Algumas OM, orientadas pelo Comando Militar de Área enquadrante, seguem uma lista de medidas de contingências normalmente descrita no Programa Operacional Padrão (POP), que está inserido no Programa de Desenvolvimento de Contra Inteligência (PDCI). Contudo, há pouco material que seja produto de um estudo científico para condensar tais procedimentos, o que pretende-se realizar neste trabalho.

Em um segundo momento, é necessário que durante situações de crises, os Cmt das OM possam orientar-se por procedimentos que auxiliem a recuperação efetiva do material furtado ou roubado. O produto a ser descrito no final deste trabalho representa um “passo a passo” para que seja de fato relevante aos militares que estejam à frente na condução da OM.

2.5 CONTRIBUIÇÃO

Relacionado diretamente com a justificativa do trabalho, espera-se que a presente pesquisa identifique ações que sejam relevantes na recuperação do material subtraído e mitigadora do problema já apresentado.

Não menos importante, a função desta Lista de Procedimentos tem o objetivo de evitar ações por parte do Comando das OM que possam dificultar a busca do material bélico. A intenção do trabalho é apresentar medidas atualizadas que possam ser utilizadas no âmbito do CMSE com a compreensão de que cada ação criminosa tem as suas particularidades.

Como contribuição final, a lista de procedimento tem a finalidade de não somente orientar os comandos das OM, mas também de preservar a imagem da Força Terrestre, a qual a consumação dos crimes de furto e de roubo de armas e munições desacreditam e colocam em situação vexatória.

A resposta rápida e decisiva é fundamental para manter a credibilidade do Exército Brasileiro perante a sociedade e para ser dissuasória contra organizações criminosas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem como objetivo apresentar ao final do trabalho uma sugestão de Lista de Procedimentos de Controle de Danos que possa ser utilizada na confecção do Plano de Controle de Danos. A abordagem da pesquisa será qualitativa pela necessidade de pré-requisitos que limitam o público envolvido nos questionários.

Para atingirmos este objetivo serão realizados 2 (dois) questionários com diferentes públicos para que se evidencie quais as medidas de controle de danos que possam ser sugeridas ao final desta pesquisa.

Posteriormente aos questionários, será definido quais as medidas que nortearão o Plano de Controle de Danos das Organizações Militares (OM) do Comando Militar do Sudeste (CMSE).

Os questionários serão confeccionados a luz do que se encontra na publicações oficiais do Exército Brasileiro sobre o tema e também com base nas informações em fontes abertas das ações criminosas ocorridas no CMSE anteriormente limitadas.

3.1 REVISÃO DA LITERATURA

Serão apresentados, por tópicos, os aspectos necessários para a compreensão dos objetivos da presente pesquisa.

3.1.1 O Primeiro Comando da Capital

A ORCRIM Primeiro Comando da Capital (PCC) tem suas origens no início da década de 90, quando um grupo de presos reunidos no Complexo Penitenciário da cidade de Taubaté/SP redigiu o primeiro estatuto da facção criminosa (JOZINO, 2017).

A motivação destes presidiários encontrou força motriz na baixa condição sanitária nas cadeias do estado de São Paulo, na violência entre os próprios presos e agentes penitenciários e na ausência do poder estatal na administração e solução dos conflitos (JOZINO, 2017).

Com a expansão desta facção criminosa, os direitos humanos dos presos dividiram espaço com as atividades ilícitas perpetradas pelos seus integrantes, principalmente no que diz respeito ao tráfico de drogas, às armas e ao contrabando (JOZINO, 2017).

Inicialmente negada a existência do PCC pelas autoridades políticas do estado de São Paulo, o ano de 2006 não deixou dúvidas acerca da força, da organização e do preparo destes criminosos quando enfrentaram diretamente os Agentes de Segurança Pública. De acordo com dados dos veículos de imprensa que cobriam a guerra urbana no estado federativo mais rico do país, o confronto vitimou mais de cinco centenas de pessoas (JOZINO, 2017).

O Exército Brasileiro não ficou neutro no contexto da evolução e da expansão do PCC, podendo destacar, além das ações criminosas contra OM, o recrutamento de militares com conhecimentos técnicos em armas e munições (ESTADÃO, 2010).

3.1.2 Ações Criminosas em Organizações Militares do CMSE

No fim do dia 8 de março de 2009, no 6º Batalhão de Infantaria Leve (6º BIL), sediado em Caçapava/SP, cinco integrantes do PCC invadiram a unidade militar e roubaram sete fuzis calibre 7,62mm e 140 munições do mesmo calibre. A ação criminosa foi agressiva e beneficiou-se de informações oriundas do aliciamento de militares que pertenciam ao 6º BIL (EXTRA, 2009).

Pouco mais de um ano após este roubo, no dia 17 de outubro de 2010, foram furtados da guarnição de serviço da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera (B Adm Ap Ibirapuera), sediada em bairro nobre da cidade de São Paulo/SP, dois fuzis calibre 7,62mm. Novamente, foi indicado que o furto aconteceu com auxílio de um

soldado do EB que entregou aos criminosos as armas a serem utilizadas por integrantes do PCC (ESTADÃO, 2010).

Em 1º de julho de 2012 durante a madrugada, foram furtadas grandes quantidade de munições do paiol do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado (13º RC Mec), sediado na cidade de Pirassununga/SP. Assim como nos exemplos supracitados, foi indicado que os criminosos utilizaram informações fornecidas por um militar integrante do 13º RC Mec que repassou as vulnerabilidades do serviço de guarda da OM (ESTADÃO, 2012).

Dos exemplos citados, tem-se como relevante a participação do público interno das OM do CMSE e o interesse permanente em armas e munições de grosso calibre por parte dos criminosos.

A partir deste problema configurado, se busca verificar o que há nas publicações oficiais do Exército Brasileiro em relação ao assunto abordado para mitigar os danos causados.

3.1.3 Atividade de Contraineligência

Segundo a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a atividade de Contraineligência é voltada para a proteção, detecção, obstrução e neutralização das ameaças aos interesses nacionais.

Relacionado a este conceito, o Exército Brasileiro possui a seguinte definição de acordo com o EB20-MC-10.220: Contraineligência:

O ramo da Atividade de Inteligência Militar é voltado para prevenir, detectar identificar, avaliar, obstruir, explorar e neutralizar a atuação da Inteligência adversa e as ações de qualquer natureza que possam se constituir em ameaças à salvaguarda de dados, conhecimentos, áreas, instalações, pessoas e meios que o Exército Brasileiro tenha interesse em preservar (BRASIL, 2019).

Este manual é responsável pela orientação para planejamento do Processo de Desenvolvimento da Contraineligência (PDCI). O PDCI é uma ferramenta que contribui para a efetividade das ações de Contraineligência de caráter preventivo (Segurança Orgânica) e preditivo (Segurança Ativa), estruturado da seguinte forma

(BRASIL, 2019): a) Plano de Segurança Orgânica; b) Plano de Conscientização; c) Plano de Treinamento Continuado; d) Plano de Monitoramento do PDCI.

A Segurança Orgânica é o segmento da Contrainteligência que preconiza a adoção de um conjunto de medidas destinado a prevenir e a obstruir possíveis ameaças de qualquer natureza dirigidas contra pessoas, dados, informações, materiais, áreas e instalações (BRASIL, 2019).

No objeto de estudo do presente trabalho, a Segurança Orgânica é a ferramenta que irá atuar diretamente contra as ameaças que podem atingir os ativos (material e pessoal) do EB.

O Plano de Segurança Orgânica (PSO) tem por concepção elaborar as medidas a serem implementadas pela OM e é composto dos seguintes Planos (BRASIL, 2019): a) Plano de Boqueio; b) Plano de Monitoramento de Áreas e Instalações; c) Plano de Defesa de Aquartelamento; d) Plano de Prevenção de Combate a Incêndio; e) Plano de Controle de Danos.

Dentro das medidas que irão constituir os diversos planos citados acima, o Plano de Controle de Danos é o foco deste trabalho porque tem como objetivo mitigar os danos em virtude da ameaça concretizada. (BRASIL, 2019)

O Plano de Contingência, previsto em publicações antigas do Exército Brasileiro, foi substituído por Medidas de Contingência que nortearão, em diferentes momentos, a confecção do PSO. (BRASIL, 2019)

O material encontrado para orientar a confecção do PSO (Lista de Procedimentos) nos casos de furto e roubo de armamento ou munição é limitado nas publicações do EB. Esta dificuldade não se resume somente a um subproduto do PDCI, mas ao próprio PDCI, conforme dissertação de mestrado do Maj Art Luiz Henrique Tavares Nunes na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército em 2018 o qual cita o problema:

O PDCI foi criado para desenvolver a mentalidade e contrainteligência em todos os militares, ampliando a Segurança Orgânica em todos os níveis. Contudo, a sua aplicação é dificultada por uma falta de metodologia prática, limitando o uso dessa ferramenta. Como seria uma metodologia para implantação do PDCI? (NUNES, 2018).

De acordo com o EB70-MC-10.220 estão previstas as seguintes medidas de Controle de Danos:

- a) Isolar os locais ou áreas atingidas, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas e a saída de qualquer pessoa, até segunda ordem;
- b) O encarregado de cada setor, seção ou fração deve providenciar o levantamento dos eventuais danos ocorridos, consolidando os dados em relatório a ser encaminhado ao comando da OM. Também deve, na esfera de suas atribuições, adotar as providências necessárias para o restabelecimento do funcionamento do setor, seção ou fração sob sua responsabilidade;
- c) Em função da gravidade do fato gerador das medidas de contingência, a OM ficará em condições de emitir uma nota à imprensa, conforme as orientações do Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx);
- d) Quando for necessária a realização de perícia do Corpo de Bombeiros ou da Polícia, deve ser escalado um oficial de ligação para acompanhar as diligências que ocorrerão;
- e) Nos casos de evacuação médica, deve ser previsto, em função da gravidade do caso, o acompanhamento do paciente por um médico ou enfermeiro, de modo que as condições do atendimento sejam verificadas;
- f) Em caso de falecimento de militar ou servidor civil, a OM deve tomar todas as providências relacionadas aos familiares (desembarço do corpo, documentação e o seu transporte, bem como cerimoniais compatíveis a cada religião);
- g) No caso de acesso indevido ou vazamento de informação sensível, as consequências desse fato, devem ser precisamente avaliadas, particularmente quanto ao uso do conteúdo da informação face ao risco de desgaste da imagem da Instituição;
- h) Após a volta à normalidade em todos os setores da OM, deve ser realizada uma Análise Pós Ação, para retificar o plano de Controle de Danos;
- i) Estabelecer comunicação com os afetados ou envolvidos na recuperação de incidentes;
- j) Encaminhar relato a autoridade apropriada; e
- k) Empregar a Comunicação Social, se necessário (BRASIL, 2019).

3.2 COLETA DE DADOS

Com a finalidade de coletar dados para subsidiar a Lista de Procedimentos foram realizados 2 (dois) questionários a diferentes públicos com objetivos específicos.

O primeiro questionário tem objetivo de levantar quais seriam as medidas de controle de danos destinadas as Organizações Militares (OM) para o objetivo da pesquisa segundo 5 (cinco) militares integrantes do Sistema de Inteligência do Exército Brasileiro (SIEx)

Os militares foram pré-selecionados a partir dos seguintes requisitos:

- a) experiência de no mínimo cinco anos na atividade operacional de inteligência;
- b) participação em operações de inteligência de resgate de armamento e munições extraviados;

c) concludente de curso na atividade de inteligência ministrado pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx).

Abaixo podemos verificar a experiência profissional dos militares do primeiro questionário:

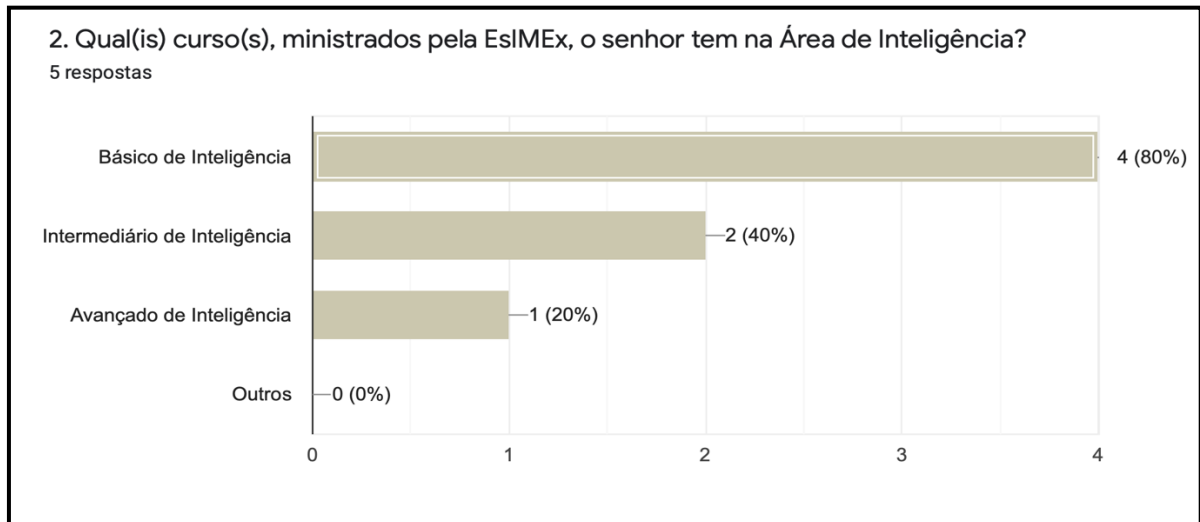


GRÁFICO 1 – Cursos na Área de Inteligência dos militares envolvidos no 1º Questionário
Fonte: O autor

O segundo questionário foi respondido por 7 (sete) Comandantes das OM do Comando Militar do Sudeste (CMSE), nível Unidade, com a finalidade de definir quais as medidas são relevantes das verificadas na revisão da literatura e primeiro questionário.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nas seções a seguir realizaremos a apresentação e análise dos resultados.

4.1 RESULTADOS DO 1º QUESTIONÁRIO

Em uma primeira fase, foram levantados os aspectos comuns nas ações criminosas e sugestões das medidas de controle de danos para serem utilizadas pelos Comandantes das OM na confecção do Plano de Controle de Danos.

Cabe ressaltar que o produto advindo deste questionário é oriundo das diferentes interpretações que estes militares têm com base na suas experiências profissionais na atividade operacional de inteligência.

Antes de apresentarmos os resultados do presente questionário é importante analisar as seguintes respostas de acordo com os gráficos abaixo:

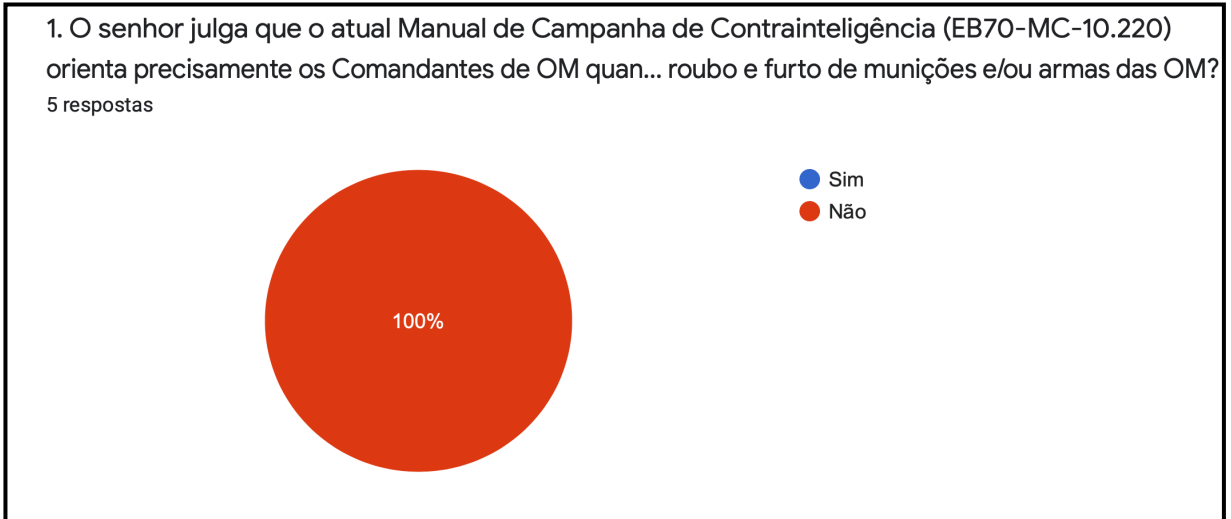


GRÁFICO 2 – Pergunta 1
Fonte: O autor

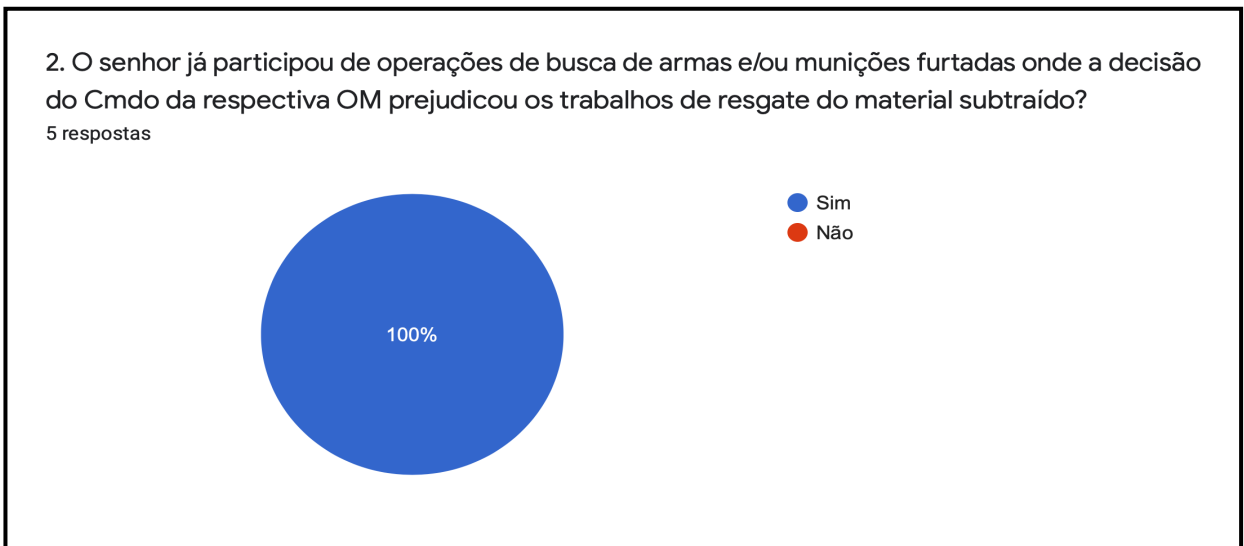


GRÁFICO 3 – Pergunta 2
Fonte: O autor

Os militares foram unânimes em afirmar que o EB7-MC-10.220 não orienta os precisamente as OM quanto as medidas a serem seguidas em caso de roubo e/ou furto de armas ou munições. Complementando a esta afirmação, todos também

respondem que a decisão do Comando da OM já prejudicou a recuperação do material subtraído.

Será apresentado abaixo a Lista de Procedimentos de Controle de Danos extraída do presente questionário:

- a) abertura do Inquérito Policial Militar (IPM);
- b) comunicar ao escalão superior tão logo seja verificado o fato;
- c) providenciar para que os bancos de dados dos militares da OM estejam em condições de serem consultados;
- d) confecção da nota à imprensa;
- e) substituição da Guarnição de Serviço (todos os militares);
- f) informar ao Centro de Inteligência do Exército (CIEx) por meio do canal técnico de inteligência;
- g) isolamento dos militares envolvidos no fato;
- h) recolhimento dos telefones celulares dos militares isolados;
- i) acionamento do Plano de Chamada (SFC);
- j) impedir a saída de qualquer militar/civil da OM;
- l) Permitir entrevista somente por militares especializados, como militares da Polícia do Exército e especialistas em Operações de Inteligência;
- m) isolamento da área atingida, não permitindo qualquer alteração no local;
- n) realizar o vasculhamento das áreas internas e adjacentes da OM;
- o) realizar a Análise Pós Ação (APA) para retificar ou ratificar o Plano de Controle de Danos.

Todos os tópicos acima serão respondidos no segundo questionário pelo público alvo já definido.

4.2 RESULTADOS DO 2º QUESTIONÁRIO

A partir das respostas do primeiro questionário e revisão da literatura, colocou-se a disposição para apreciação e resposta de 7 (sete) Comandantes das Organizações Militares (OM) do Comando Militar do Sudeste (CMSE), nível Unidade.

Importante destacar a observação, neste questionário, de militar que ocupa atualmente a função de Comandante de OM no CMSE sobre a padronização da Lista de Procedimentos de Controle de Danos: “Cada caso é um caso. Não há como querer

padronizar tudo. O segredo é integrar a justiça militar, a cadeia de comando e a inteligência, mantendo a unidade de comando.”

O segundo questionário tem o objetivo de ratificar ou retificar as medidas de controle de danos apresentadas com base nas respostas do primeiro questionário.

Antes de apresentar os resultados deste questionário, destacamos que todos os Comandantes das OM do CMSE concordam que o atual Manual de Campanha de Contraineligência EB70-MC-10.220 orienta precisamente na confecção do Plano de Controle de Danos.

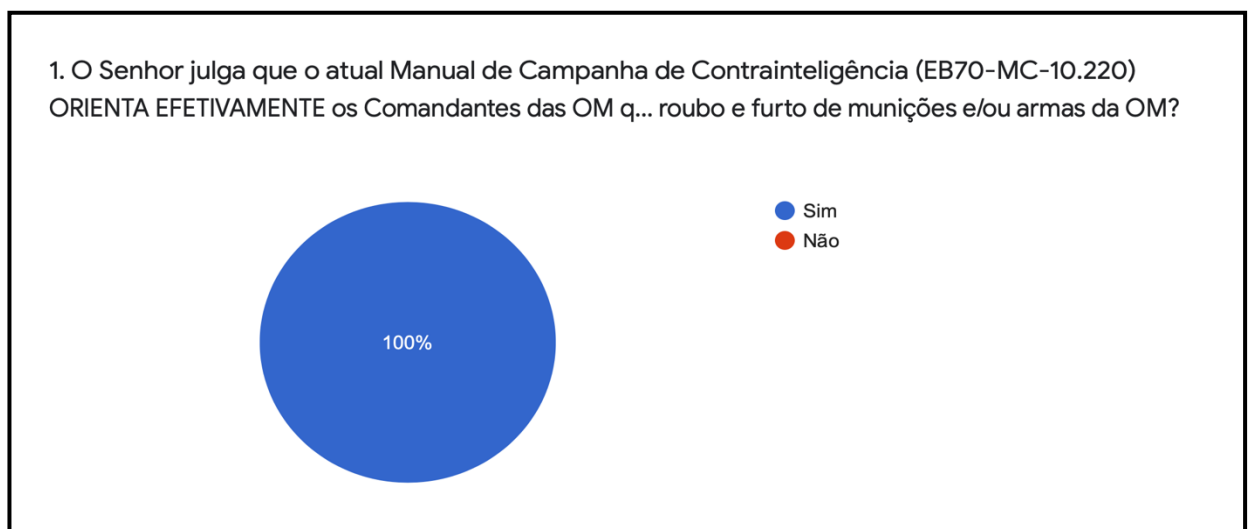


GRÁFICO 4 – Pergunta 1
Fonte: O autor

De acordo com a resposta destes militares há divergência entre as duas amostrar participantes de ambos questionários uma vez que no primeiro questionário a mesma pergunta foi realizada e tivemos o resultado contrário conforme apresentado (ver Gráfico 2).

Foi definido que das medidas extraídas do primeiro questionário seriam consideradas para a lista final desta pesquisa as que obtivessem as respostas CONCORDO e/ou CONCORDO PLENAMENTE de, no mínimo, 80% dos militares do segundo questionário conforme abaixo:

| | Discordo totalmente | Discordo | Indiferente | Concordo | Concordo plenamente | Resultado |
|---|---------------------|----------|-------------|----------|---------------------|-----------|
| Abertura do Inquérito Policial Militar (IPM) | 1 | | | | 6 | 85% |
| Comunicar ao escalão superior tão logo seja verificado o fato | 1 | | | | 6 | 85% |

| | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|------|
| Providenciar para que os bancos de dados dos militares da OM estejam em condições de serem consultados | | | | 2 | 5 | 100% |
| Confecção da nota à imprensa | 1 | | | | 6 | 85% |
| Substituição da Guarnição de Serviço (todos os militares) | 1 | | 1 | | 5 | 71% |
| Informar ao Centro de Inteligência do Exército (CIEx) por meio do canal técnico de inteligência | 1 | | | | 6 | 85% |
| Isolamento dos militares envolvidos no fato | 1 | | | | 6 | 85% |
| Recolhimento dos telefones celulares dos militares isolados | 1 | | 1 | | 4 | 57% |
| Acionamento do Plano de Chamada (SFC) | | | | 5 | 2 | 100% |
| Impedir a saída de qualquer militar/civil da OM | 1 | | 1 | 2 | 3 | 71% |
| Permitir entrevista somente por militares especializados (Elm da PE e Op Intlg) | | | 1 | 3 | 3 | 85% |
| Isolamento da área atingida não permitindo qualquer alteração no local | 1 | | | | 6 | 85% |
| Realizar o vasculhamento das áreas internas e adjacentes da OM | 1 | | 3 | | 3 | 43% |
| Realizar a Análise Pós Ação para retificar ou ratificar o Plano de Controle de Danos | 1 | | | | 6 | 85% |

GRÁFICO 5 – Resultado do 2º Questionário

Fonte: O autor

Para cada medida de controle de danos (ver p. 16) foi realizado o mesmo procedimento seguindo o critério de no mínimo 80% (oitenta por cento) de aprovação no segundo questionário.

Da análise dos resultados pode-se compreender também que as medidas que interferem na privacidade dos militares não obtiveram os requisitos necessários por

parte do público alvo, como podemos observar nos seguintes itens: impedir a saída de qualquer militar/civil da OM; recolhimento dos telefones celulares dos militares isolados.

Os outros itens julgados NÃO PERTINENTES, pelos Cmt OM do CMSE, podem condicionar as ações de controle de danos, sendo: realizar o vasculhamento das áreas internas e adjacentes da OM; substituição da guarnição de serviço (todos os militares).

4 CONCLUSÃO

O objetivo maior da presente pesquisa foi elaborar uma sugestão de medidas para a Lista de Procedimentos (APÊNDICE C) ao Plano de Controle de Danos que permita ao usuário das Organizações (OM) do Comando Militar do Sudeste (CMSE) uma fonte de consulta complementar ao constante no Manual EB70-MC-10.220.

Não foi pretensão deste trabalho esgotar o assunto ou delimitar passo a passo o que pode ser feito ou não após o furto/roubo na OM, haja vista que, como citado em entrevista por um Comandante de OM no CMSE: “cada caso é um caso”.

Contudo, se faz importante compreender que certos procedimentos quando adotados facilitam a recuperação do material extraviado ou mitigam o dano em si, devendo a lista de procedimentos ser orientada para estes.

É imperativo afirmar que esta lista de procedimento não deve ser encarada como Programa Operacional Padrão (POP) justamente pelo entendimento de que não há como padronizar devido às variantes das ações criminosas. Não é permitido tomar do Comando da OM a iniciativa e a liberdade de agir perante às diversas situações de ameaças, neste caso, principalmente do crime organizado.

Os questionários foram realizados em duas fases, contudo, no questionário da segunda fase procurou-se não identificar os militares para que estes pudessem respondê-lo da forma mais livre possível.

A atividade de Contraineligência permite desacreditar as ameaças de concretizarem suas ações e deve ser responsabilidade de todos os militares, seja qual for o nível hierárquico.

O alto valor agregado de um armamento no mercado negro é atrativo para que sejam exploradas as vulnerabilidades na Segurança Orgânica que existem em todas as unidades militares do Exército Brasileiro.

A recuperação de um artefato bélico é, no mínimo, o que a sociedade espera do Exército Brasileiro e que seus ativos sejam protegidos a altura da sua credibilidade.

O Plano de Controle de Danos atua justamente naquele percentual mínimo no qual todos os procedimentos adotados falharam e se faz necessária a ação rápida, efetiva e profissional de todos os envolvidos.

Espera-se que a presente pesquisa contribua no Processo de Desenvolvimento de Contrainteligência (PDCI) das OM do CMSE com a finalidade de preservar a imagem do Exército Brasileiro e proteger seus ativos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Carlos. **CV-PCC: a irmandade do crime**. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

_____. **Assalto ao poder**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

BARROS, Aidil; LEHFELD, Neide. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron, 2000.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB20-MC-10.220: Contraineligência**. Brasília, DF, 2019.

_____. Exército. **EB20-MC-10.207: INTELIGÊNCIA**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

COMANDO MILITAR DO SUDESTE. **Histórico do Comando Militar do Sudeste**. Comando Militar do Sudeste, São Paulo, 23 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://www.cmse.eb.mil.br/index.php/historico>>. Acesso em: 10 mar. 2020,

EXTRA GLOBO. **Bandidos invadem batalhão do Exército em Caçapava, em SP, e levam sete fuzis**. 9 mar. 2009. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/bandidos-invadem-batalhao-do-exercito-em-cacapava-em-sp-levam-sete-fuzis-247876.html>>. Acesso em: 22. jul. 2020.

DRAUZIO, Varella. **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ESTADÃO. **Fuzis somem de quartel do Exército - São Paulo**. 29 out. 2010. Disponível em: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,fuzis-somem-de-quartel-do-exercito-imp-,631322>>. Acesso em: 24. jul. 2020.

_____. **Paio do Exército é furtado em Pirassununga, interior de SP**. 2 jul. 2012. Disponível em: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,fuzis-somem-de-quartel-do-exercito-imp-,631322>>. Acesso em: 27. jul. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987.

JOZINO, Josmar. **Cobras e lagartos: a verdadeira história do PCC**. 2. ed. São Paulo: Via Leitura: 2017.

KAHMANN, Karlo Henrique Altmann. **Proposta de procedimento operacional padrão em caso de furto de armamento em organizações militares**. 2019. 21 f. Artigo Científico – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, EsAO, Rio de Janeiro,

2019.

NEVES, Eduardo Borba; DOMINGUES, Clayton Amaral. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. Rio de Janeiro: EB/CEP, 2007.

NUNES, Luiz Henrique Tavares. **Metodologia para implantação do Programa de Desenvolvimento de Contraineligência (PDCI) em unidades do Exército Brasileiro**. 2018. 46 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, ECEME, Rio de Janeiro, 2018.

RODRIGUES, Maria Vilela das Graças. **Metodologia da Pesquisa Científica: Elaboração de Projetos, Trabalhos Acadêmicos e Dissertações de Mestrado em Ciências Militares**. 3. ed. Rio de Janeiro: EsAO, 2006.

APÊNDICE A – Questionário I

IDENTIFICAÇÃO

1. Qual o posto e nome de guerra do senhor?
2. Qual(is) curso(s), ministrados pela EsIMEx, o senhor tem na Área de Inteligência?
3. Quantos anos o senhor tem de experiência na atividade operacional de inteligência?
4. O senhor ocupou função de Chefe da 2ª Seção nas Agência Classe C? Se positivo, por quanto tempo?
5. O senhor já participou, como chefe de 2ª Seção e/ou integrante de Sistema de Inteligência do Exército (SIEEx), de operações de recuperação de armas ou munições furtadas/roubadas de OM?

QUESTIONÁRIO

1. O senhor julga que o atual Manual de Campanha de Contraineligência (EB70-MC-10.220) orienta precisamente os Comandantes de OM quanto as medidas a serem seguidas em caso de roubo e furto de munições e/ou armas das OM?

() Sim () Não

2. O senhor já participou de operações de busca de armas e/ou munições furtadas onde a decisão do Cmdo da respectiva OM prejudicou os trabalhos de resgate do material subtraído?

() Sim () Não

3. Com a finalidade de identificar o(s) aspecto(s) comum(ns) nas diferentes ações criminosas contra OM para subsidiar a elaboração da lista de procedimentos, qual(is) seria(m) o(s) ponto(s) observado(s) pelo senhor que se repetem nas ações criminosas? Ex: envolvimento do público interno, furto do material fora do horário de expediente, furto nos dias sem expediente.

4. Após o furto consumado do material bélico da OM, será ativado o Plano de Controle de Danos conforme estabelecido pelo Plano de Segurança Orgânico (PSO). Considerando o Plano de Controle de Danos, o senhor entende que as medidas administrativas e operativas serão tomadas simultaneamente para mitigar os danos?

Sim Não

5. Em relação a pergunta anterior, o senhor acredita que é interessante dividir no Plano de Controle de Danos duas linhas de procedimentos, administrativas e operativas, para que sejam seguidas simultaneamente e simplifiquem as ações do Cmdo da OM?

Sim Não

6. Com o objetivo de levantar as medidas de controle de danos a serem adotadas pela OM, quais seriam as medidas, operativas ou administrativas, que o senhor considera relevantes para mitigar os danos e não prejudicar na recuperação do material subtraído?

1 – Medidas Operativas

2 – Medidas Administrativas

3 – Não é relevante

Comunicar ao escalão superior sobre o fato.

Isolamento da área atingida não permitindo que qualquer alteração no local seja realizado.

Não permitir ou realizar entrevista por pessoal não especializado.

Providenciar para que os bancos de dados dos militares da OM estejam ECD serem consultados.

Abertura de IPM.

Preparar a nota à imprensa.

Isolar os militares envolvidos/suspeitos providenciando para que não tenham contato entre si nem com qualquer outro militar sem autorização do Cmt OM.

Acionar o plano de chamada da OM.

Realizar a substituição da Gu Sv.

Recolher telefones celulares dos militares isolados.

Impedir a saída de qualquer militar/civil da OM sem autorização do Cmt OM.

() Informar o CIEEx por meio do canal técnico de Inteligência.

7. Em referência ao item anterior, quais outras medidas o senhor entende como pertinentes a serem estabelecidas no Plano de Controle de Danos?

APÊNDICE B – Questionário II

INTRODUÇÃO

O atual Manual de Campanha de Contraineligência (EB70-MC-10.220) é a fonte de consulta básica do Processo de Desenvolvimento da Contraineligência (PDCI).

Estruturado neste processo, encontramos o Plano de Segurança Orgânica (PSO) que é o plano responsável pela implementação da Segurança Orgânica adotada pela OM.

O Plano de Controle de Danos, peça central deste questionário, faz parte do PSO, e tem por finalidade estabelecer procedimentos para verificar, sanar ou mitigar, em caso de dano, o comprometimento dos ativos.

Importante destacar que cada ação criminosa tem particularidades que impedem a padronização completa de procedimentos sendo necessário aos militares envolvidos no processo flexibilidade nas ações.

Segue-se abaixo a estrutura do PDCI e as Medidas de Controle de Danos, conforme o EB70-MC-10.220:

1) Processo de Desenvolvimento de Contraineligência (PDCI)

a) Plano de Segurança Orgânica;

1. Plano de Bloqueio

2. Plano de Monitoramento de Área e Instalações

3. Plano de Defesa do Aquartelamento

4. Plano de Prevenção e Combate a Incêndio

5. Plano de Controle de Danos

b) Plano de Conscientização;

c) Plano de Treinamento Continuado; e

d) Plano de Monitoramento do PDCI.

2) Medidas de Controle de Danos

a) Isolar os locais ou áreas atingidas, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas e a saída de qualquer pessoa, até segunda ordem;

b) O encarregado de cada setor, seção ou fração deve providenciar o levantamento dos eventuais danos ocorridos, consolidando os dados em relatório a

ser encaminhado ao comando da OM. Também deve, na esfera de suas atribuições, adotar as providências necessárias para o restabelecimento do funcionamento do setor, seção ou fração sob sua responsabilidade;

c) Em função da gravidade do fato gerador das medidas de contingência, a OM ficará em condições de emitir uma nota à imprensa, conforme as orientações do Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx);

d) Quando for necessária a realização de perícia do Corpo de Bombeiros ou da Polícia, deve ser escalado um oficial de ligação para acompanhar as diligências que ocorrerão;

e) Nos casos de evacuação médica, deve ser previsto, em função da gravidade do caso, o acompanhamento do paciente por um médico ou enfermeiro, de modo que as condições do atendimento sejam verificadas;

f) Em caso de falecimento de militar ou servidor civil, a OM deve tomar todas as providências relacionadas aos familiares (desembarço do corpo, documentação e o seu transporte, bem como cerimoniais compatíveis a cada religião);

g) No caso de acesso indevido ou vazamento de informação sensível, as conseqüências desse fato, devem ser precisamente avaliadas, particularmente quanto ao uso do conteúdo da informação face ao risco de desgaste da imagem da Instituição;

h) Após a volta à normalidade em todos os setores da OM, deve ser realizada uma Análise Pós Ação, para retificar o plano de Controle de Danos;

i) Estabelecer comunicação com os afetados ou envolvidos na recuperação de incidentes;

j) Encaminhar relato a autoridade apropriada; e

k) Empregar a Comunicação Social, se necessário.

O senhor, atual Cmt OM dentro do estado de São Paulo, tem conhecimento das ameaças que envolvem os nossos ativos, destacando-se com relevância a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) que possui poder bélico para enfrentar o Estado.

Neste contexto, as próprias OM do CMSE foram alvos de ações criminosas perpetradas por elementos oriundos do PCC entre os anos de 2009 e 2012.

Considerando a breve introdução, seguiremos ao questionário.

QUESTIONÁRIO

1. O Senhor julga que o atual Manual de Campanha de Contraineligência (EB70-MC-10.220) ORIENTA EFETIVAMENTE os Comandantes das OM quanto as medidas a serem seguidas em caso de roubo e furto de munições e/ou armas da OM?

Sim Não

2. Considerando as medidas de controle de danos previstas no EB70-MC-10.220, o Senhor concorda que É RELEVANTE a padronização de procedimentos de controle de danos para orientar a elaboração do Plano de Controle de Danos nas ações de furto e roubo de armas e munições no âmbito do CMSE?

Sim Não

3. Caso positivo na pergunta anterior, É COERENTE dividir as medidas de controle de danos em administrativas e operativas para dar celeridade e efetividade na recuperação do material bélico da OM?

Sim Não

4. Levando em consideração as medidas de controle de danos a seguir, assinale as respostas conforme os itens abaixo:

1 - Discordo Totalmente

2 - Discordo

3 - Indiferente

4 - Concordo

5 - Concordo Plenamente

Abertura do Inquérito Policial Militar (IPM)

Comunicar ao escalão superior tão logo seja verificado o fato

Providenciar para que os bancos de dados dos militares da OM estejam em condições de serem consultados

Confecção da nota à imprensa

Substituição da Guarnição de Serviço (todos os militares)

Informar ao Centro de Inteligência do Exército (CIEx) por meio do canal técnico de inteligência

Isolamento dos militares envolvidos no fato

- Recolhimento dos telefones celulares dos militares isolados
- Acionamento do Plano de Chamada (SFC)
- Impedir a saída de qualquer militar/civil da OM
- Permitir entrevista somente por militares especializados (Elm da PE e Op Intlg)
- Isolamento da área atingida não permitindo qualquer alteração no local
- Realizar o vasculhamento das áreas internas e adjacentes da OM
- Realizar a Análise Pós Ação para retificar ou ratificar o Plano de Controle de Danos

5. De maneira geral, o Senhor entende que a proposta da lista de procedimentos é importante para orientar a elaboração do Plano de Controle de Danos em caso de furto/roubo de armamento ou munição?

- Sim Não Em parte

6. Por favor, o Senhor fique à vontade para manifestar a opinião em aspectos que não foram abordados ou discordar do que foi proposto.

APÊNDICE C – SUGESTÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE DANOS

1. Medidas Operativas:

- a) isolamento da área atingida;
- b) não permitir entrevista por militar não autorizado;
- c) isolamento dos militares envolvidos.

2. Medidas Administrativas:

- a) comunicar o escalão superior;
- b) acesso aos bancos de dados dos militares da OM;
- c) abertura de IPM;
- d) confecção da nota à imprensa orientada com a 5ª Seção do comando enquadrante;
- e) acionamento do Plano de Chamada;
- f) informar o CIEEx por meio do canal técnico de inteligência;
- g) realização da APA para retificar ou ratificar o Plano de Controle de Danos.